



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Lei Nº 476/2015, de 02 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

R6-7.635
14 JUL. 2015

RECEBIDO Rs. 10.00
O. Silva

Dispõe sobre a denominação de Cemitério Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Cemitério Municipal PAZ ETERNA”, O Cemitério localizado no Bairro Olaria, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma estabelecida pela Lei vigente no país.

Artigo 3º - A Prefeitura providenciará a placa alusiva ao nome, determinando a sua afixação no átrio principal do referido imóvel.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2015.


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal